



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 413 – QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 128, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/02/2019 a 01/02/2020 ao servidor Douglas de Jesus Varela, matrícula nº 162436-3, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/07/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30** do dia **19/07/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2021**, tipo Menor preço, para **registro de preço para futura e eventual**

**aquisição parcelada de tijolos, telhas, britas, cal hidratado, cimento e ferro para atender as necessidades do Município de Encanto**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 01/07/2021

---

**Fabiano Ferreira Alves**  
Pregoeiro

---

### **AVISO DE ANULAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021**

O Município de Encanto torna pública a anulação do Pregão Eletrônico 016/2021, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de gráfica para atender as necessidades das secretarias municipais de Encanto/RN, com base na Lei Federal 8666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - A administração pode anular seus próprios atos. Maiores informações: [licitacaoencanto@hotmail.com](mailto:licitacaoencanto@hotmail.com).

Encanto – RN, 01 de julho de 2021

Fabiano Ferreira Alves  
Pregoeiro

---

## **Espaço não utilizado**

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: [pmencanto@gmail.com](mailto:pmencanto@gmail.com)

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)